



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 209/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. – Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Por Motivo de Doença da Família, à Servidora Pública Municipal, a partir do dia 28/06/2024 a 26/08/2024, **PRINAS MARINA LUIZ GALVÃO**, portadora do RG N° 450470/MT e do CPF N° ***099.401.***, Matrícula N° 1673, Titular do Cargo Efetivo **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, junto a Secretária Municipal de Educação na Escola Municipal Bela Vista, conforme Artigo 117 § 1º e 2º da Lei Municipal 11/90 e laudos médico anexo a esta.

ART.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 1º de Agosto de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL